



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N.242 /2019/SCR – Manaus, 22 de maio de 2019

Autoriza o deslocamento do juiz Jander Roosevelt Romano Tavares ao município de Novo Aripuanã, no período de 9/6 a 15/6/2019 para realização de atividades itinerantes.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o deslocamento do juiz Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de Novo Aripuanã, no período de 9/6 a 15/6/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do juiz Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, ao município de Novo Aripuanã, no período de 9/6 a 15/6/2019 para realização de atividades itinerantes;

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 9/6 e 15/6/2019;

Art. 3º Conceder ao magistrado seis diárias e meia, relativas ao período de 9/6 a 15/6/2019;

Art. 4º Determinar sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria